



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

**EDITAL DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS – CCSAH AO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO**

A Comissão Eleitoral, instruída pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0077/2019, de 12 de fevereiro de 2019**, no uso de suas atribuições legais torna público Edital de convocação para eleições de representantes docentes para o Conselho Universitário – CONSUNI para o período de 2019-2021, a se realizar no dia **26 de fevereiro de 2019** no horário de 10h às 20h.

1. Dos critérios pra eleição

1.1. Os critérios para eleição estão definidos no Estatuto e Regimento da UFERSA e regulamentados pela **RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº. 004/2017** de 16 de março de 2017.

2. Das Inscrições

- 2.1. Poderão se inscrever quaisquer docentes do quadro efetivo da UFERSA lotados no Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH.
- 2.2. As inscrições ocorrerão no período de 15 a 21 de fevereiro de 2019, na Secretaria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH, das 8h às 17h.
- 2.3. A publicação da lista de candidatos com inscrição homologada ocorrerá no dia 21 de fevereiro de 2019, às 18h.

3. Do Direito de votar

- 3.1. O voto é facultativo.
- 3.2. Serão aptos a votar os docentes do quadro efetivo da UFERSA lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH, no momento da votação será exigido documento de identificação.
- 3.3. Não serão aceitos votos por procuração.
- 3.4. A lista de docentes aptos a votar será publicada até 48h antes do início da eleição.

4. Da votação

- 4.1. A eleição ocorrerá dia **26 de fevereiro de 2019**, no horário das 10h às 20h.
- 4.2. Os eleitores deverão votar no seguinte local: Sala 18 – CCSAH.
- 4.3. Os docentes poderão votar em dois candidatos docentes do seu respectivo Centro.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

5. Da apuração

- 5.1. A apuração ocorrerá imediatamente após o término da votação, pela Comissão Eleitoral na Sala 18 – CCSAH.
- 5.2. Durante a apuração será permitida a presença dos candidatos ao pleito, mantida a ordem e tranquilidade dos trabalhos.

6. Da proclamação dos eleitos

- 6.1. Serão eleitos como representantes docentes titulares os dois docentes mais votados e como suplentes os dois docentes seguintes na ordem de classificação, em cada Centro.
- 6.2. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
- a) Ingresso mais antigo na Instituição.
 - b) Maior idade

7. Dos recursos

- 7.1. O prazo de recursos é de 24h após divulgação dos resultados das diferentes fases da eleição.
- 7.2. A comissão tem o prazo de até 24h após o recebimento do recurso para se pronunciar sobre o mesmo.

8. Da divulgação do resultado final da eleição.

- 8.1. A comissão deverá divulgar o resultado da eleição em até 48h após o final a eleição ou após 72h horas se houver interposição de recursos à divulgação do resultado final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

Ao Presidente da Comissão Eleitoral

Prof. Josivan Barbosa de Menezes Feitoza

Eu, _____,
docente da UFERSA, lotado no centro _____, Matrícula
SIAPE _____, solicito, mediante este requerimento, a formalização
da minha inscrição, conforme ficha constante no verso, para concorrer à eleição para
representantes docentes ao _____. Declaro, nessa oportunidade que
conheço as normas vigentes e os termos do edital que regem o presente processo eleitoral.

Nesses termos, peço deferimento.

Local

Data

HOMOLOGAÇÃO

Eu Prof. Josivan Barbosa de Menezes Feitoza, na qualidade de Presidente a Comissão
Eleitoral constituída pela Portaria UFERSA/GAB 0077/2019, de 12 de fevereiro de 2019,
após examinar as normas vigentes e os termos do edital que regem o presente processo
eleitoral

() defiro

() indefiro

A presente inscrição.

Mossoró-RN, / /2019

Prof. Josivan Barbosa de Menezes Feitoza
Presidente da Comissão Eleitoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo (sem abreviações)

Matrícula SIAPE _____

Endereço Residencial

_____ CEP _____

_____ CIDADE _____

EMAIL _____

TELEFONE _____

RG _____ CPF _____

Mossoró-RN, _____/_____/2019

Assinatura do Candidato